

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 29/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 29/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a Realização da Escola de Carnaval, constante no Processo nº 00150-00003469/2024-53, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 02 de setembro de 2024, pg. 108, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

Proposta	Nota Final	Status
GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESKO CACIQUE DO CRUZEIRO	14,40	Classificada
INSTITUTO CULTURAL MAMAE TAGUÁ	13,05	Classificada
INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL NO SETOR	12,80	Classificada
ITCB- INSTITUTO TECNOLÓGICO E CULTURAL BRASILEIRO	11,40	Classificada

1.1 Neste sentido, conforme previsto no subitem 12.1 do Edital, a fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de até 05 (cinco) dias corridos após a publicação.

1.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail editais.secec@gmail.com.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2024.

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, para apresentação de RECURSO, a ser enviado ao e-mail: dicc@sedes.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com fundamento no Decreto Distrital nº 26.851/2006 (com aplicação fundamentada no parágrafo único do art. 2º do Decreto Distrital nº 44.613, de 12 de junho de 2023), que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais n.os 8.666/1993 e 10.520/2002 (aplicadas com fundamento no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021):

PROCESSO	Nº EDITAL	ATA DE REGISTRO	EMPRESA	CNPJ	NOTA DE EMPENHO	TIPO DE INFRAÇÃO	PENALIDADE
00431-00014996/2024-09	136/2022	0097/2023	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	17.623.276/0001-29	2024NE00396	Atraso na entrega do material	ADVERTÊNCIA

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024  
PROCESSO SEI nº 00390-00003019/2024-29. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2024 (150337839) (SIGGO nº 051649). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.252.432/0001-64. DO OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), sob demanda, visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 0077/2024, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 90023/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC-DF. II - DO VALOR: R\$ 13.156,74 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme Notas de Empenho 2024NE00253 (148145474) e 2024NE00254 (148145657), emitida em 09/08/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101; II - P.T 15.122.8208.8517.0131; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, IV - Fonte: 1753-111000000 e 1501.120000000. Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/10/2024 a 02/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Marcelo Vaz Meira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Crezineide Vieira de Moraes Araujo, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2024  
PROCESSO SEI nº 00390-00006024/2024-93. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2024 (153200344) (SIGGO nº 052630). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e RUTH ORRICO ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 55.150.907/0001-29. DO OBJETO: Fornecimento de lanche, sob demanda, a ser disponibilizado durante as reuniões do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 26 - SEDUH/SUAG/COAD (152750652). II - DO VALOR: R\$11.000,00 (onze mil reais), conforme Nota de Empenho inicial 2024NE00325 (153258570), emitida em 09/10/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade

Orçamentária: 28.101, II - P.T 15.122.8208.8517.0131, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39, IV - Fonte: 1501.120000000. Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/10/2024 a 09/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Marcelo Vaz Meira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Ruth Orrico Rocha, na qualidade de Microempresadora individual.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO  
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00002487/2024-86. Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF. Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III "a" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, CNPJ/CPF nº 09.335.575/0001-30, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1.155,95m² em nível de Subsolo para Garagem, 22,68 m² em nível do Solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 147,36m² em nível de Espaço Aéreo para Compensação de Área, bem como 5,94m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP, totalizando 1.331,93m², conforme Atestado de Habitação nº 249/2024 (Documento SEI nº 151129282), em área contígua ao imóvel da Projeção C do Conjunto C-02 da Quadra 02, Sobradinho/DF. MARIANA ALVES DE PAULA.